



Feira de Santana, 24 de julho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Aos licitantes,

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **Licitação 205-2018 CP 062-2018 Contratação de empresa de engenharia, para serviço de recuperação e manutenção de Escolas Municipais, localizadas na Sede e Distritos, prédio da Secretaria Municipal de Educação e Almoarifados**, informamos que:

PERGUNTA:

“Gostaria do esclarecimento de uma dúvida sobre a Concorrência Pública nº 62-2018, contratação de empresa de engenharia, para serviço de recuperação e manutenção de Escolas Municipais, localizadas na Sede e Distritos, prédio da Secretaria Municipal de Educação e Almoarifados, se o Patrimônio Líquido de 10% do valor da licitação será exigido para participar desta Concorrência.”

RESPOSTA:

As exigências de Qualificação Econômica e Financeira da empresa serão comprovadas mediante apresentação dos documentos constantes nos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL